



Precisamos falar sobre Abuso Sexual Infantil

Relatório circunstanciado do projeto de extensão apresentado pela discente Ana Flávia Reis Garcia, 9º período do curso de Graduação em Direito, como exigência para avaliação final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Professor Ricardo Augusto de Araújo Teixeira.

LAVRAS - MG

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso trata se de um relatório circunstanciado referente ao Projeto de Extensão “Precisamos falar sobre abuso sexual infantil” desenvolvido na Universidade Federal de Lavras, sob a orientação do Professor Ricardo Augusto Teixeira.

2. OBJETIVO

Como a questão do abuso sexual infantil tem ganhado cada vez mais destaque na sociedade civil, o objetivo do projeto tem por finalidade levar a comunidade Lavrense conhecimento sobre o que é o abuso sexual infantil, suas consequências, seus sinais, como prevenir e como denunciar já que todas a famílias até mesmo as idealizadas estão sujeitas a isto.

3. METODOLOGIA

A construção teórica do projeto de extensão foi elaborada por meio da metodologia de revisão bibliográfica com o intuito de analisar, e estudar conhecimentos científicos sobre o assunto proposto, além disto foram houve a realização de pesquisas a fim de explorar o assunto e também reuniões com os membros do projeto com intuito de discutir, aprofundar e trocar conhecimentos.

4. JUSTIFICATIVA

A motivação para a criação do projeto de extensão “Precisamos falar sobre abuso sexual infantil” surgiu após visualizarmos que abuso sexual infantil está presente em todo o mundo, e que este possui uma alta dificuldade de identificação, devido ao pouco conhecimento por parte das crianças e dos adultos em relação à forma de identificar. Diante da alta dificuldade de identificar um abuso sexual e do baixo conhecimento da sociedade sobre o tema, percebemos a importância de se discutir, e levar a sociedade informações e aspectos relevantes que possam ajudar ou até mesmo prevenir o abuso sexual infantil.

5. O ABUSO SEXUAL INFANTIL

Primeiramente, como este relatório tem como tema o abuso sexual infantil, é necessário destacar o que é considerado criança, já que este tipo de abuso envolve apenas as crianças. Segundo art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, criança é aquele indivíduo que possui até doze anos incompletos, vejamos:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. (BRASIL, 1990)

Assim, de modo geral, percebe-se que o abuso sexual infantil acontece quando há a existência de comportamentos sexualizados que envolvem crianças que não estão preparadas e não compreende atitudes e atos sexuais.

Os abusadores normalmente são pessoas de confiança da criança e está presente em seu convívio. Por isso, estudos e pesquisas demonstram que na maior parte dos casos, os abusadores são pessoas conhecidas ou parentes da vítima, pois, acabam usando desta confiança e do convívio para praticar atos de natureza sexual.

Além disto, é importante destacar que de acordo com dados do Ministério da Saúde referente ao período entre 2011 e 2017, grande parte das ocorrências seja de abuso que envolve crianças ou adolescentes, os abusadores eram pessoas que participava do convívio das vítimas, e em geral fazia parte da família. Ademais, as pesquisas apontam que na maioria das vezes o abuso é realizado mais de uma vez.

A maioria das ocorrências, tanto com crianças quanto com adolescentes, ocorreu dentro de casa e os agressores são pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. O estudo também mostra que a maioria das violências sexuais são praticada por pessoas do sexo masculino e também são praticadas mais de uma vez.

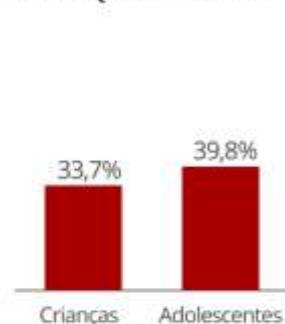
Para além disso, cerca de 72 % das crianças e adolescentes que sofrem violência sexual são do gênero feminino. Vale destacar que a violência sexual abrange não só o abuso sexual em si, mas também assédio, pornografia infantil e exploração sexual.

Vejam os dados coletados pelo Ministério da Saúde durante o lapso temporal de 2011 e 2017:

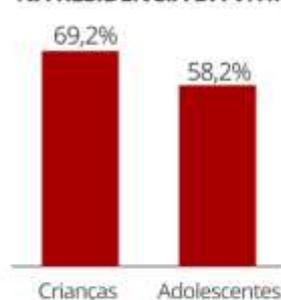
Raio-x da violência sexual

Dados são de 2011 a 2017 envolvendo crianças e adolescentes

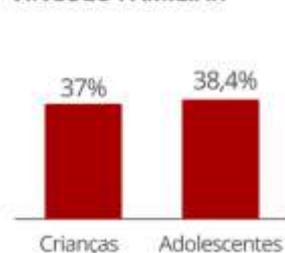
CASOS QUE SE REPETEM



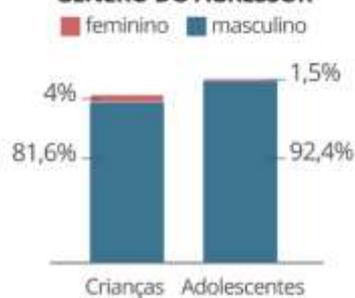
CASOS QUE ACONTECEM NA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA



AGRESSOR TEM VÍNCULO FAMILIAR

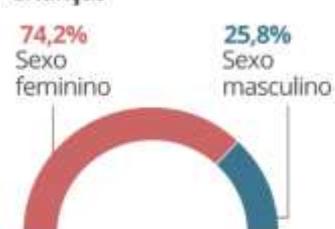


GÊNERO DO AGRESSOR

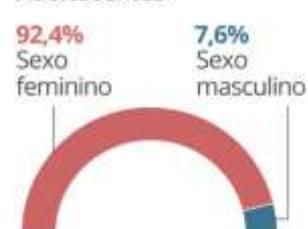


GÊNERO DAS VÍTIMAS

Crianças



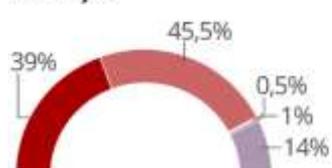
Adolescentes



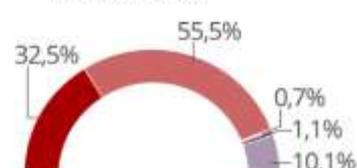
RAÇA DAS VÍTIMAS

■ branca ■ negra ■ amarela ■ indígena ■ ignorada

Crianças



Adolescentes



Fonte: Ministério da Saúde

Também é importante especificar alguns sinais que podem indicar se a criança está sofrendo abuso sexual. Primeiramente serve como alerta o medo da criança de ficar próxima de determinada pessoa ou lugar. Outro sinal que deve ser observado, é extrema alteração de humor e comportamentos em gerais. Outro comportamento comum de quem está sofrendo abuso é crianças que passam a apresentar interesse por questões sexuais, seja fazendo brincadeiras, usando palavras ou desenhando partes íntimas ou situações sexuais

Ademais deve ficar alerta também quando a criança demonstrar que não quer sair, não quer ficar perto ou brincar com amigos, fugindo de qualquer contato físico. Estes são alguns dos sinais apresentados por crianças que já sofreram abuso e que qualquer uma que tiver sofrendo podem apresentar. Por isso é sempre importante ficar atento a qualquer mudança repentina no comportamento e atos das crianças.

O abuso sexual infantil gera consequências que refletem na saúde mental, física e ate sexual da criança. Pois, desde o início do abuso, o agressor manipula emocionalmente a vítima que não compreende o que está acontecendo e acaba se fechando, ou seja, ficando em silêncio por se sentir culpada pelo o que está acontecendo. Futuramente este sentimento de culpa pode se manifestar de diversas formas, como: transtornos psicológicos, suicídio ou tentativas de suicídio, autoflagelação.

Como vimos acima há indicadores que podem nos levar a desconfiar ou até mesmo descobrir casos de abuso sexual.

Um das formas de prevenção é ficar atento aos sinais e mudanças de comportamentos repentinos. Mas principalmente é importante ter um diálogo aberto com a criança para poder explicá-la que não deve manter segredos com outras pessoas (adultos, adolescentes) que não podem ser compartilhados com seus responsáveis. E também para explicar até que ponto é permitido que alguém a toque e onde é permitido.

Por fim e não menos importante DENUNCIE! Existem vários meios de denunciar. Disque 100 para denúncias anônimas, ou através do Conselho tutelar da sua cidade, ou da Delegacia da Mulher, ou até mesmo por meio autoridade mais próxima, pois o importante é DENUNCIAR!

6. RESULTADOS

Como vimos o intuito do projeto é levar a comunidade Lavrense conhecimentos sobre aspectos importantes e relevantes sobre o abuso sexual infantil para que assim as pessoas fiquem mais alertas, e denuncie qualquer abuso.

Diante disto, desenvolvemos uma cartilha para se distribuída especialmente nas escolas e creches para os pais ou responsáveis na cidade de Lavras – MG.

Deste modo, após a confecção das cartilhas, visitamos a Escola Municipal Oscar Botelho localizada no bairro Lavrinhas, onde realizamos uma palestra de forma clara e objetiva com os principais aspectos do abuso sexual infantil.

Vejamos abaixo os resultados obtidos:

1- Cartilha confeccionada para distribuição na Comunidade Lavrense:

PRECISAMOS FALAR SOBRE ABUSO SEXUAL INFANTIL.

O QUE É?
Envolvimento de uma criança em comportamentos sexualizados, para os quais não está preparada e não compreende.

SINAIS !

Geralmente, não é apenas um sinal, mas um conjunto de indicadores.

- Mudança de comportamento repentina e brusca:
 - Medo de ficar perto de determinadas pessoas ou lugares
 - Mudanças extremas no humor (comportamento hostil, agressivo ou delinquência)
 - Mudanças na escola (falta de concentração, recusa a participar das atividades)
 - Mudanças na alimentação (não quer comer direito ou passa a comer demais)
 - Mudanças no modo de se vestir (começa a ter uma aparência mais descuidada, não quer trocar de roupa, despir-se ou tomar banho na frente de outras pessoas.
 - Conduta auto-destrutiva (auto-mutilação)
 - Tristeza sem motivo aparente
- Regressão: a criança volta a praticar comportamentos infantis, que ela já tinha abandonado.

CUIDADO
As pessoas acham que o abusador será uma pessoa desconhecida, mas 95% dos casos de abuso sexual são cometidos por pessoas conhecidas das crianças e em 65% dos há participação de pessoas do próprio grupo familiar.

CONSEQUÊNCIAS !

- O abusador manipula emocionalmente a criança que nem sempre percebe o que está sofrendo, o que pode levar ao silêncio devido a sensação de culpa. Essa culpa pode se manifestar gravemente no futuro, como auto-flagelação, tentativas de suicídio e transtornos psicológicos.

PREVENÇÃO !

- Em alguns casos, a criança mostra rejeição com abusador, mas é preciso ficar atento quando uma proximidade excessiva ocorre.
- É preciso explicar para a criança que nenhum adulto ou criança mais velha deve manter segredos com ela que não possam ser compartilhados com seus pais ou responsáveis.
- Conversar com a criança até que ponto é aceitável que alguém a toque.

COMO DENUNCIAR

- CONSELHO TUTELAR
Av. Pedro Sales, 27 - Esplanada
(35) 3894-4156
- VARA DA INFÂNCIA E DA JUVEN-TUDE
Tv. Ernesto Matlofi, 950 - Bela Vista
(35) 3829-4900
- DELEGACIA DA MULHER
BR-269, 315-439 - Santa Efigênia
- DISQUE 100 (denúncia anôni-ma)

2- Palestra realizada na Escola Municipal Oscar Botelho:









Além da confecção das cartilhas e apresentação na escola, houve também a realização de um evento na Universidade Federal de Lavras organizado pelo GECRIM (Grupo de estudos em Criminologia) e pelo Projeto de Extensão Precisamos

falar sobre Abuso Sexual Infantil. Este evento, teve como título “Diálogos Sobre Direito Penal e Vulnerabilidades” onde contamos com palestrantes ilustres que contribuíram com seus conhecimentos e vivências. Especialmente tivemos a presença da Delegada Ana Paula Santana de Rezende Arruda, os membros do Conselho Tutelar de Lavras e a Psicóloga Lívia Alves Luz para tratar do tema “Abuso sexual infantil”.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Construção do relatório do Projeto de Extensão	Entre Março e Agosto de 2020
Desenvolvimento do relatório do Projeto	Entre Outubro e Dezembro de 2020
Conclusão do relatório do projeto	Dezembro de 2020 e Fevereiro de 2021
Apresentação	Março de 2021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MELO, Elza Machado. Podemos prevenir a violência. **Elza Machado Melo/Brasília: Organização Pan-| Americana da Saúde**, 2010.

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em 10 de Janeiro de 2021

Wolak, J., & Finkelhor, D. (1998). **Children exposed to partner violence**. In J.L. Jasink & L. M. Willieams. Partner violence: a comprehensive review of 20 years of research (pp.73-112). Thousand Oaks: Sage

VIODRES INOUE, Silvia Regina; RISTUM, Marilena. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas , v. 25, n.1, Mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103166X2008000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 04/01/2021

COELHO, TATIANA, **Maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre em casa; notificações aumentaram 83%**. G1-globo, 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml> >. Acesso em 10 de Janeiro de 2021

Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 494 p. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf> >. Acesso em 02 de Março de 2021